



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.023

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4195, DE 09 DE ABRIL DE 2007

“Constitui e Nomeia Membros para Compor a Comissão Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os casos de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes vem aumentando de forma preocupante;

CONSIDERANDO que as vítimas da exploração e do abuso sexual, necessitam de orientação, acompanhamento e proteção;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Enfretamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:

Titular: Josimar Nunes dos Santos - Conselho Tutelar
Suplente: Benoni Gonçalves Teixeira Junior - Conselho Tutelar

Titular: Andréia Luna de Araújo - Patrulha Mirim
Suplente: Rogério Catalona Rodrigues - Patrulha Mirim

Titular: Nilzeli Soares da Silva - Guarda Municipal
Suplente: Ivanildo Gomes da Silva - Guarda Municipal

Titular: Cleire Araújo Santana Poças - CMDCA
Suplente: Elcio Aparecido Tomaz - CMDCA

Titular: Rosa Gomes de Souza - Sems
Suplente: Eunice Perpétua F. Centurion - Sems

Titular: Capitão PM Carlos da Silva - Polícia Militar
Suplente: Sd. PM Rogério Fernandes Lemes - Polícia Militar

Titular: Maria de Fátima Medeiros - Programa Sentinela
Suplente: Araci Antunes Bakargy - Programa Sentinela

Titular: Ruth Alves Gomes - CESMAR:
Suplente: Valdir Gugiel - CESMAR:

Titular: Magali Leite C. Pascoal – Delegacia de Atendimento à Mulher.

Suplente: Cláudia Tupã Delgado - Delegacia de Atendimento à Mulher

Titular: Viviane Flória Galeano - Associação de Moradores do Canaã I
Suplente: Nilson da Silva - Associação de Moradores do Canaã I

Titular: Rosely da Silva Pires - Semases
Suplente: Amarilda de Jesus Alves Amorim - Semases

Titular: Itaciana Aparecida Pires Santiago - Semed
Suplente: Cristina Fátima Pires Ávila Santana - Semed

Titular: Bárbara Aparecida Anuniação Ribas - OAB
Suplente: Palmira Brito Félice - OAB

Titular: Lourdes Rosalvo da Silva de Souza - UEMS
Suplente: Nideni Cardena - UEMS

Titular: Marizete Martinez de Souza Sanabria – Pastoral da Criança
Suplente: Regina Célia dos Santos - Cidadã Douradense

Titular: Maria Cristina Nascimento – Abrigo Renascer
Suplente: Iza Geziolda dos Santos – Programa Meritauara

Titular: Lucilio Torres de Vasconcelos – Sest/Senat
Suplente: Malvina Martins Siqueira - Semsur

Titular: Katiúscia Lhopes do Couto – Semgep
Suplente: Nilza Judith Passos – Semed

Titular: Marivânia Dutra Tocunduva Marques – IPSSD
Suplente: Marivalda Dutra Tocunduva Arruda – Unigran

Parágrafo Único: A Comissão Municipal de Enfretamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes será coordenada pela Sra Nilzeli Soares da Silva e secretariada pela Sra Rosely da Silva Pires

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 09 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentin Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos**DECRETO Nº. 4220 DE 27, DE ABRIL DE 2007***“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os membros abaixo relacionados, conforme segue:

I - Representantes da Classe Artística:

a) Artes plásticas fotográficas:
Titular: Priscila Talyta Martins
Suplente: Anita Tetslaff Torquato Melo

b) Literatura e jornalismo:
Titular: Brígido Ibanhes
Suplente: Antonio Eduardo Lopes

c) Música e Dança:
Titular: Antonio de Pádua Guimarães
Suplente: Loide Nascimento Gunieiro

d) Folclore e etnias:
Titular: Elizeu Rodriguez Cristaldo

e) Artes Cênicas e cinematografia:
Titular: Rilvan Daniel Barbosa
Suplente: Paula Alvarenga

II - Representante do Executivo Municipal:

a) Representantes da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados:
Titular: Raul Lídio Pedrosa Verão
Suplente: João Luiz Martins

Titular: Lelian Chalub Amin Paschoalick
Suplente: Francisco Ferreira Vilela

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Antonia de Fátima Oliveira Silva
Suplente: Ramão Ogedo Vieira

c) Representante da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Marco Antonio Rechinelli Leal
Suplente: Célia Maria Flores Santos

d) Representante do Instituto de Meio Ambiente:
Titular: Rosineide Simões de Lima
Suplente: Daniela da Silveira Sangalli

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4223, DE 30 DE ABRIL DE 2007*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMSD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde pelo biênio 2007/2009, conforme segue:

I) CONSELHEIROS TITULARES

a) Fórum Permanente dos Usuários de Saúde

1. Wilson Cezar Medeiros Alves
2. Nelson Moreira Salazar
3. Armezinda Batista Soares
4. Pascoal Moreira
5. David dos Santos Miranda
6. Elvira Regina
7. Helena Izidoro de Souza
8. Áurea Ávila

c) Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores

1. João Paulo Barcellos Esteves
2. Elenir Ferreira da Silva
3. Demetrius do Lago Pareja
4. Benjamin Benedito Bernardes

b) Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde

1. Joel Martins da Silva
2. Luiz Alexandre Bela Farage
3. Edvaldo de Melo Moreira
4. Solange Machado de Menezes Pereira

II) CONSELHEIROS SUPLENTE

a) Fórum Permanente dos Usuários de Saúde

1. Izabel Moura
2. Odil Medeiros Alves
3. Silvio Ortiz
4. Jandira Luvison
5. Pedro Alves Junior
6. Agnaldo José dos Santos

c) Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores

1. Maristela Farias Fihling
2. Francisco de Lima Fernandes
3. Antônio Pires de Almeida
4. Waldomiro Cardoso

b) Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde

1. Geraldo da Silva Souza
2. Jorge Luiz Baldasso
3. Valdeci das Flores
4. Lucinéia Alves Pedroso

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 30 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Resoluções**RESOLUÇÃO/CONJUNTA/SEMED/SEMASES Nº 001**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 53 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Permanente de Trabalho para a organização e operacionalização da Gestão Compartilhada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI de Dourados-MS, composto pelos/as seguintes servidores/as Públicos/as Municipais:

- I. Secretaria Municipal de Educação
 - a – Enio Ribeiro Oliveira
 - b – Edneia Gonsalves de Aguiar
 - c – Eliane Souza de Carvalho

d – Cristina Fátima Pires Ávila Santana

II. Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- a – Ivonete Laurinda Ferreira;
- b – Reinaldo Antonio Valentim
- c – Adriana Garritano Dourado
- d – Edmir de Souza

§ 1º - Ficam designados os servidores Enio Ribeiro Oliveira e Ivonete Laurinda Ferreira, para exercerem a função de Coordenadores das ações pertinentes ao Grupo.

§ 2º - A SEMED fica responsável pela assessoria pedagógica às Jornadas Ampliadas e a SEMASES pelo trabalho sócio-educativo com as famílias.

Art. 2º - O Grupo Permanente de Trabalho, sem prejuízo do exercício das atividades funcionais de seus/suas componentes, tem a incumbência de:

- I – planejar e elaborar as ações da Gestão Compartilhada da Política do

Resoluções

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II – assessorar técnica, pedagógica e administrativamente o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

III – acompanhar a organização e o funcionamento das Jornadas Ampliadas do Programa, propondo ações para garantir o atendimento as crianças e adolescentes envolvidos.

Art. 3º - Os trabalhos do Grupo Permanente serão considerados prioritários, devendo ser realizados durante o horário normal de expediente, salvo as excepcionalidades, quando convocados pela Coordenação do grupo ou Secretário Municipal envolvido.

Art. 4º - As atividades deverão ser planejadas, integrando-se ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, como assegura o manual de orientações do Programa que diz: “As escolas devem: elaborar e executar uma proposta pedagógica que contemple as peculiaridades das crianças e adolescentes do PETI”.

Art. 5º - Os(as) profissionais envolvidos(as) no PETI deverão participar das Capacitações desenvolvidas pela SEMED e SEMASES, quando estas estiverem vinculadas diretamente ao Programa.

Art. 6º - O provimento de professores/as para o Programa será de responsabilidade da SEMED.

Parágrafo único: Os profissionais, a que se refere o capu” do artigo, integram o quadro de funcionários/as estáveis da SEMED.

Art. 7º - A SEMED deverá assegurar transporte para as crianças do PETI na área indígena e distrito de Itahum.

Art. 8º - A SEMASES será responsável pela alimentação às crianças e adolescentes, bem como pela manutenção do Programa.

Art. 9º O provimento dos Monitores, Assistente Social e Psicóloga para o Programa será de responsabilidade da SEMASES.

Parágrafo único: O provimento dos demais servidores do Programa (cozinheiras, auxiliar de serviços gerais) será também de responsabilidade da SEMASES, exceto o Distrito de Itahum.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, ____ de ____ de 2007.

Ivonete Laurinda Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Em exercício

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 032 DE 13 DE MARÇO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 021/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a Contratação de serviços de plantão médico-hospitalar nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria a serem prestados no Pronto Socorro do Hospital Evangélico Sr. E Sra. Goldsby King – Hospital e Maternidade da Mulher.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 13 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 13 de março de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 060 DE 03 DE MAIO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 014/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de 01 (um) evacuador de Elik cód. 8558-03 e 01 (um) adaptador para Evacuador de Elik cód. 8558-14, da marca Richard Wolf, para conexão com o sistema de Ressecção do trato Urinário (R.T.U) para o Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 03 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 03 de maio de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RZANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 056 DE 23 DE ABRIL DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 027/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material de consumo (munições 38 SPL Treina Chog 125 GR) conforme requisição n.º. 310/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 23 de abril de 2007.

RUI CARLOS ZANCO – SGT PM
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO/LC 016 DE 13 DE MARÇO DE 2007

Dispensa de Licitação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO, o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 152/2007, bem como o dispositivo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado a instalação do COMED – Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Hilda Bergo Duarte, n.º. 272, salas 7 e 9, Centro, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 23 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, em 23 de março de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.CA/04/1561/07/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/03/740/07/SEMGE, datada em 01/03/07, que registrava penalidades, de 01(um) dia de falta ao serviço, referente ao dia "31.01.07", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, MARTA TENÓRIO BARROS CORREA, matrícula funcional nº "501961" ocupante do cargo Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS). Resolução cancelada pelo processo administrativo nº. 364/07 e parecer nº. 323/07.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/04/1562/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/01/0005/07/SEMGE, datada em 03/01/07, que registrava penalidades, de 01(um) dia de falta ao serviço, referente ao dia "22.11.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, CARLISE MICHEL PIRES, matrícula funcional nº "85291" ocupante do cargo Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS). Resolução cancelada pelo processo administrativo nº. 344/07 e parecer nº. 324/07.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/04/1293/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/10/4236/06/SEMGE, datada em 26/10/06, que registrava penalidades, de 30(trinta) dias de faltas ao serviço, referente ao mês "setembro/2006", nos assentamentos funcionais do Servidor Pública Municipal, ELIZANDRO NOGUEIRA DANTAS, matrícula funcional nº "84161" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE). Resolução cancelada pelo fato do mesmo encontrar-se de Licença Reclusão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de abril do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/10/4144/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/07/2728/06/SEMGE, datada em 19/10/06, que registrava penalidades, de 20 (vinte) dias de faltas ao serviço referente aos dias "11 a 30.06.06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, APARECIDA AUGUSTA CREPCHI DE AQUINO, matrícula funcional nº "231" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme processo administrativo nº. 874/06 e parecer nº. 1630/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro do ano dois mil seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**CONCESSÃO**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de instalação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1540, Centro no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

CONCESSÃO

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de operação da Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua José do Patrocínio nº 410, Vila Martins no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva de máquinas pesadas, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/05/2007 (vinte e um de maio de dois mil e sete), às 16h

(dezesseis horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 326/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 458/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Progresso Matérias de Construção-Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 121/2006.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 5.878,90 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 459/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Real Matérias Elétricos-Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 121/2006.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 460/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Santos e Arteman Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 121/2006.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

2.095 – Manutenção da Atenção Básica

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.20 – Material Elétrico e Eletrônico

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.473,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 615/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Construtora Ensetra Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 218/2005.

OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 5.172,34 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 106.257,28 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), e a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2006, com previsão de vencimento em 19/02/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 391/2003

PARTES:

Município de Dourados
Cláudio Barbosa-Me.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 043/2003.

OBJETO: Execução de serviços de fornecimento de refeições (marmitex)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças.

Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM. HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Abril			ANO 2007		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita patrimonial	23.438,90	6.737,14	30.176,04	10-SAUDE	4.882.646,87	169.037,73	5.051.684,60		
Receita de Serviços	2.350,10		2.350,10	S O M A ----->	4.882.646,87	169.037,73	5.051.684,60		
Transferências correntes	65.285,35	20.720,00	85.985,35	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Outras receitas correntes	386,50	168,00	554,50	RESTOS PAGAR	916.978,96	10.013,74	926.992,70		
S O M A ----->	91.440,85	27.625,14	119.066,99	CONTA A PAGAR - PAGO	2.079.126,19	1.030.279,58	3.109.405,77		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	2.996.105,15	1.040.293,32	4.036.398,47		
EMPENHOS A PAGAR	4.612.410,09	157.214,56	4.769.624,65	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	4.612.410,09	157.214,56	4.769.624,65	Consignações	439.561,51	161.198,80	600.760,31		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	439.561,51	161.198,80	600.760,31		
Consignações	447.820,18	163.192,38	611.012,56	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
S O M A ----->	447.820,18	163.192,38	611.012,56	Bancos - contas movimento	760.570,51	674.953,94	674.953,94		
OUTRAS OPERAÇÕES				Bancos contas contratos (Cont.)	5.443,23	5.468,32	5.468,32		
Transferência financeira a fundos	2.885.770,87	955.161,11	3.840.931,98	BANCOS CONTA CONVENIOS	209.627,37	227.882,19	227.882,19		
S O M A ----->	2.885.770,87	955.161,11	3.840.931,98	S O M A ----->	975.641,11	908.304,45	908.304,45		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL	9.293.954,64	2.278.834,30	10.597.147,83		
Bancos - contas movimento	878.893,33	760.570,51	878.893,33						
Bancos contas contratos (Cont.)	4.846,56	5.443,23	4.846,56						
BANCOS CONTA CONVENIOS	372.772,76	209.627,37	372.772,76						
S O M A ----->	1.256.512,65	975.641,11	1.256.512,65						
TOTAL GERAL	9.293.954,64	2.278.834,30	10.597.147,83						

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente-HU
RG: 324328 SSP-MS
Matrícula 502632

Adriano Augusto Tabachini Saturnino
Contador CRC/MS 0071270-4
CPF 793.417.211-72

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução	dias	referente					
Ana Paula Ostapenco de Souza	AGECOM	Rf/04/1263/07	28	fevereiro-07	Maria Aparecida Araujo Santos	SEMASES	Rf/04/1078/07	31	março-07
Daniel Mallmann Estigarribia	SEMF	Rf/04/1301/07	1	fevereiro-07	Maria Aparecida Araujo Santos	SEMASES	Rf/04/1657/07	30	abril-07
Maria Marlene da Silva	SEPLAM	Rf/04/1292/07	1	março-07	Valdir das Dores	GMD	Rf/04/1298/07	5	março-07
Darzina Ferreira Neves	IMAM	Rf/04/1291/07	1	março-07	Zulmira Siqueira da Silva	SEMED	Rf/04/1654/07	3	março-07
Vitorina Vera	IMAM	Rf/04/1269/07	2	março-07	Viviane Amaral Neves da Silva	SEMED	Rf/04/1609/07	1	março-07
Ines de Oliveira Martins Silva	SEMHSUR	Rf/04/1296/07	1	março-07	Valdeci dos Santos	SEMED	Rf/04/1612/07	4	março-07
João Ribeiro de Oliveira	SEMHSUR	Rf/04/1296/07	31	março-07	Vanessa Regina Narcizo Cabral	SEMED	Rf/04/1611/07	31	março-07
Joaquim Ferreira da Silva	SEMHSUR	Rf/04/1361/07	1	março-07	Sonia Aparecida H. de Souza	SEMED	Rf/04/1658/07	1	março-07
Lauro da Silva	SEMHSUR	Rf/04/1360/07	2	março-07	Simone Salazar do Nascimento	SEMED	Rf/04/1627/07	25	março-07
Maria de Jesus Ostapenko	SEMHSUR	Rf/04/1299/07	3	março-07	Sirlene Ribeiro Lopes	SEMED	Rf/04/1656/07	1	março-07
Neuza Benites Lima	SEMHSUR	Rf/04/1357/07	4	março-07	Silvana Ferreira Machado	SEMED	Rf/04/1655/07	1	março-07
Elias Saturnino	SEMS	Rf/04/1429/07	2	março-07	Regiane Aparecida C. S. Rocha	SEMED	Rf/04/1617/07	1	março-07
Erotildes Tatiana Chaves B. Araujo	SEMS	Rf/04/1431/07	2	fevereiro-07	Michele Mangina Medina da Silva	SEMED	Rf/04/1621/07	1	março-07
Joana Pereira Borges	SEMS	Rf/04/1409/07	1	fevereiro-07	Marcia Dutra da Silva	SEMED	Rf/04/1619/07	31	março-07
Josefa Moreira da Silva	SEMS	Rf/04/1405/07	1	março-07	Marcia Garcia Gonçalves	SEMED	Rf/04/1618/07	6 e 1/2 (meio)	março-07
Luiz Antonio Alves	SEMS	Rf/04/1432/07	2	fevereiro-07	Maria Cleide da Silva	SEMED	Rf/04/1432/07	7	março-07
Maria Aparecida da Silva Santos	SEMS	Rf/04/1407/07	2	fevereiro-07	Lucineide Aparecida Camargo	SEMED	Rf/04/1615/07	3	março-07
Marilene Aparecida S. V. Rocha	SEMS	Rf/04/1536/07	3	março-07	Kleber Rabelo Amorim	SEMED	Rf/04/1077/07	31	março-07
Nery Cristiane Fernandes	SEMS	Rf/04/1530/07	3	março-07	Keli Cristina da Silva	SEMED	Rf/04/1633/07	1	março-07
Neusa Maria Marafiga	SEMS	Rf/04/1408/07	1	fevereiro-07	Joziane Santos da Silva	SEMED	Rf/04/1607/07	1	março-07
Reginaldo Arguelo	SEMS	Rf/04/1406/07	1	março-07	Jozilene Cavalcante de Oliveira	SEMED	Rf/04/1608/07	1	março-07
Vanderleia Gonzaga dos Santos	SEMS	Rf/04/1428/07	1	fevereiro-07	Joelma Elza Lima Costa Fernandes	SEMED	Rf/04/1610/07	1	março-07
Anagny Graciane Alves	HU	Rf/04/1368/07	1	março-07	Janir Espindola Ortega Alves	SEMED	Rf/04/1632/07	2	março-07
Caroline Aparecida C. M. Silva	HU	Rf/04/1373/07	1	março-07	Jamir Freitas	SEMED	Rf/04/1606/07	1 e 1/2(meio)	março-07
Cidalva Alves da Silva	HU	Rf/04/1377/07	1	março-07	Ivone Daniel Sanches de Souza	SEMED	Rf/04/1572/07	3	março-07
Luciano Bortoloci	HU	Rf/04/1440/07	1	março-07	Ivanir do Nascimento Ferreira	SEMED	Rf/04/1575/07	3	março-07
Maria Aparecida F. de Miranda	HU	Rf/04/1440/07	3	março-07	Flávia Roberta Batista S. Lencina	SEMED	Rf/04/1433/07	2	fevereiro-07
Patricia Esquivel da Silva	HU	Rf/04/1449/07	1	março-07	Elizangela Maria dos Santos Souza	SEMED	Rf/04/1535/07	1 e 1/2(meio)	março-07
Patricia Helena dos Santos	HU	Rf/04/1448/07	1	março-07	Cleuza Terezinha Vieira Castilha	SEMED	Rf/04/1628/07	1	março-07
Regina Rodrigues Martins	HU	Rf/04/1457/07	1	março-07	Cassiano Ojeda Neto	SEMED	Rf/04/1080/07	31	março-07
Sonia Perpetua Socorro Ramos	HU	Rf/04/1452/07	1	março-07	Bruno Ricardo Gama Bevilacqua	SEMED	Rf/04/1081/07	31	março-07
Fabio Augusto Carlos	SEMGEPE	Rf/04/1270/07	31	março-07	Beatriz Aparecida Vasques Pereira	SEMED	Rf/04/1082/07	31	março-07
Clarice do Nascimento de Souza	SEMGEPE	Rf/04/1268/07	1	março-07	Andrea Ambrosio	SEMED	Rf/04/1439/07	1	março-07
Dirce Carniel Berte	SEMGEPE	Rf/04/1267/07	31	março-07	Ana de Lourdes Silva Santos	SEMED	Rf/04/1434/07	1	março-07
Lenize Souza de Oliveira	SEMGEPE	Rf/04/1438/07	1	março-07	Alessandra Nunes Simões	SEMED	Rf/04/1076/07	31	março-07
Fatima Maria José Ferreira	SEMASES	Rf/04/1366/07	2	março-07	Agnaldo Gonçalves Porto	SEMED	Rf/04/1345/07	2	março-07
Francis Placencia Felini	SEMASES	Rf/04/1367/07	31	março-07	Agda Aparecida Nogueira M. Vieir	SEMED	Rf/04/1437/07	1	março-07
Rosaniz Martins Pontes Mamede	SEMASES	Rf/04/1401/07	1/2 (meio)	março-07	Ade Vera	SEMED	Rf/04/1075/07	31	março-07
Adina Fernandes de Moraes	SEMASES	Rf/04/1300/07	1/2 (meio)	março-07	Ademir Duarte Oliveira	SEMED	Rf/04/1629/07	3	março-07
					REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO				
					REGISTROS DE FALTAS				
					Fábio Augusto Carlos	SEMGEPE	Rf/04/1159/07	28	fevereiro-07
					Maria Aparecida Araujo Santos	SEMS	Rf/04/1154/07	28	fevereiro-07